

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-130	
	CLIENTE: E&P		FOLHA: 1 de 4	
	PROGRAMA: -			
	ÁREA: -			
TÍTULO: AVALIAÇÃO DE DIMENSIONAMENTO DE FROTA DE TANQUES OFFSHORE PARA CONTRATOS DE PRODUTOS QUÍMICOS		GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ		
		PÚBLICO		
ÍNDICE DE REVISÕES				
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS			
0	Revisão Original.			
	REV. 0			
DATA	27/06/2024			
EXECUÇÃO	U382, B82E			
VERIFICAÇÃO	MF81, C0XS, M300			
APROVAÇÃO	EK6A			
DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.				
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.				

PÚBLICA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**Nº: **ET-3010.00-1260-010-PNG-130**REV. **0**CLIENTE: **E&P**FOLHA: **2 de 4**TÍTULO: **AVALIAÇÃO DE DIMENSIONAMENTO DE FROTA DE
TANQUES OFFSHORE PARA CONTRATOS DE PRODUTOS
QUÍMICOS**

GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPO

PÚBLICO**Sumário**

1. Escopo.....3
2. Avaliação e comprovação do dimensionamento de frota de tanques *offshore*3
3. Disponibilidade de frota durante execução contratual.....4



1. ESCOPO

1.1. A presente especificação visa detalhar as premissas para mobilização de frota mínima de tanques *offshore* para atendimento inicial do contrato de fornecimento de produtos químicos.

2. AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DE FROTA DE TANQUES OFFSHORE

2.1. A CONTRATADA é responsável pela definição da frota adequada de tanques *offshore* para atendimento ao contrato de fornecimento de produtos químicos durante toda sua vigência, tendo as premissas constantes nesta especificação o objetivo estrito de verificação da frota mínima para início do fornecimento na etapa de efetividade da contratação.

2.2. A PETROBRAS irá avaliar durante a fase de efetividade da contratação, de acordo com as premissas definidas neste documento, se a proposta de mobilização de frota apresentada pela PROPONENTE está adequada para atendimento à demanda inicial.

2.3. A PROPONENTE deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, memória de cálculo e detalhamento da metodologia adotada para determinação da frota de tanques *offshore* para atendimento inicial do contrato, contendo no mínimo as seguintes informações:

2.3.1. Descrição dos tipos de embalagem, considerando a adequação aos produtos químicos escopo do contrato.

2.3.2. Passo a passo para determinação do número de tanques *offshore* a serem mobilizados.

2.3.3. Premissa de tempo de tanque *offshore* mobilizado em posse do fornecedor para atendimento ao pedido até a entrega final à PETROBRAS (exemplos: preparação da carga, agendamento de entrega, expedição, transporte terrestre etc.).

2.3.4. Demais premissas adotadas para a elaboração do cálculo com base nas informações disponibilizadas no Anexo A.

2.4. A PROPONENTE também deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, documentos que comprovem a capacidade de mobilização de tanques *offshore* para atendimento exclusivo ao contrato em questão, conforme quantidade informada na memória de cálculo, podendo ser um contrato de intenção de locação e/ou documento que comprove a existência de frota própria.

2.4.1. O documento deve, no mínimo, possuir a descrição do tipo de tanque *offshore* (volume, material, revestimento), tipo de produto químico a ser armazenado, quantidade e prazo da locação (se aplicável), devendo este último ser compatível com o prazo de vigência da pretendida contratação.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**Nº: **ET-3010.00-1260-010-PNG-130**REV. **0**CLIENTE: **E&P**FOLHA: **4 de 4**TÍTULO: **AVALIAÇÃO DE DIMENSIONAMENTO DE FROTA DE
TANQUES OFFSHORE PARA CONTRATOS DE PRODUTOS
QUÍMICOS**

GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ

PÚBLICO

2.5. O não atendimento aos requisitos previstos neste documento levará à reprovação da PROPONENTE na etapa de efetividade do processo de contratação.

3. DISPONIBILIDADE DE FROTA DURANTE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. Em função da entrada em operação de novas unidades ou alterações no consumo demandados na operação da produção, é esperado que ocorra variação na demanda ao longo da execução contratual limitado ao volume máximo previsto em PPU. A adequação da frota de tanques *offshore* ao longo do prazo previsto no contrato é de responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.2. A definição do tipo de embalagem de fornecimento cabe a PETROBRAS, conforme previsão na PPU. Caso, ao longo da execução contratual, a CONTRATADA solicite alteração da embalagem de fornecimento por indisponibilidade do tipo de embalagem requisitada pela PETROBRAS, será considerado como descumprimento do pedido com referência a contrato, sendo aplicada multa compensatória prevista na minuta contratual.